

**RESOLUÇÃO Nº 60, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**  
**(Publicada no D.O.U de 21/08/2013)**

Estende o prazo para aquisições de ovinos e caprinos da agricultura familiar na região de abrangência da Sudene, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, e dá outras providências

**O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - GGPAA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, § 3º da Lei nº 10.696, de 02 de junho de 2003, tendo em vista o disposto no art. 21 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estender o prazo para aquisições de ovinos e caprinos da agricultura familiar na região de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, resolve:

Art. 1º Estender até 31 de dezembro de 2013 o prazo que trata o art. 4º da Resolução GGPAA nº 52, de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com esteio na Resolução GGPAA nº 52, de 20 de novembro de 2012, entre 30/06/2013 e a data de publicação desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução GGPAA nº 54, de 27 de dezembro de 2012.

**ARNOLDO DE CAMPOS**

p/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome